



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-5-2021, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-3-20

Às 8 horas do dia vinte e um de maio de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 - 6º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Campos de Souza Freire Pimenta**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Rodrigo Cândido Rodrigues**; o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. **Cyro Emanuel de Faria Junior**; os servidores **Ana Maria Abrão Pimentel**, **Cybele Oliveira e Souza de Gouvea**, **Doroteia Alves Soares**, **Elias Rodrigues Pereira**, **Geraldo de Oliveira Pereira**, **Isabela Araújo Ageu dos Santos**, **Kelly Cristina Lopes Cordeiro**, **Selma Teixeira Nunes**, **Simone Hsu** e **Tatiana Pataro Correa** e a estagiária **Priscila Marina Carvalho de Almeida**. Ausente o Secretário da Vara do Trabalho, **Lucas Fernandes Viana**, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 316 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-5-2021, apurando-se a média de 3,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 21 cartas precatórias, dentre elas 11 executórias, até o dia 12-5-2021, das quais 15 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 681 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 208 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-5-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 10 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 51 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 91 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 25 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Lançamento equivocado quanto ao tipo de incidente da 34ª VT de BH:

- 0011102-06.2016.5.03.0113

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento do processo supra, proferida em 23/10/2019, embasou-se na ADPF 323 (Aplicação da ultratividade de acordos e convenções coletivas). Na sequência foi lançado, corretamente, movimento de sobrestamento genérico. O processo foi dessobrestado e, em 16/7/2020, foi novamente sobrestado, registrando-se o seguinte movimento, equivocadamente: “Suspendido ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 323)”. Após novo dessobrestamento, em 20/10/2020 foi lançado, acertadamente, o seguinte movimento genérico no PJe: “Suspendido ou sobrestado o processo por decisão judicial”. Todavia, observa-se que o lançamento correspondente foi alterado no sistema SJVPI no momento da confirmação. Registrou-se, equivocadamente, “repercussão geral” como tipo de incidente, e o n. de Tema “323”.

Salienta-se que o sobrestamento de processo por motivo de ADC, ADI e ADPF, quando há determinação do Relator, não é gerenciado pelo CNJ, pois não compõe o banco nacional de dados (Res. 235/2016 do CNJ). Em consequência, o movimento de sobrestamento deve ser genérico, ignorando-se o lançamento no sistema SJVPI no dia seguinte.

Orientação: Ignorar o lançamento especificado acima no sistema SJVPI, seguindo os procedimentos:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) lançar o número do processo indicado acima no campo "Número do processo (CNJ)";
- 3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar este processo e, em seguida, clicar no botão "Retirar confirmação" (seta azul na parte inferior);
- 5) selecionar novamente o processo e clicar em "ignorar sobrestamento".



Processos examinados na correição:

- 0010132/18, 0010100/18, 0010155/19, 0010579/20, 0010277/20 e 0010272/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0010605/20, 0010424/19, 0010572/19 e 0010992/19: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 34ª Vara					
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	45,51	42,51	41,11	38,02	59,84	59,02



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 12-5-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	113
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	469
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	7

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	3	7
2015	3	6
2016	6	5



2017	12	4
2018	18	3
2019	128	2
2020	267	1
2021 – ano de referência	172	
TOTAL	609	1,14

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de maio até o dia 12-5):

Processo	Classe	Tarefa
0000421-45.2014.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000554-87.2014.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0001587-15.2014.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010047-54.2015.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010812-25.2015.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011462-56.2015.5.03.0183	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010447-34.2016.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010757-40.2016.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010887-30.2016.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011079-60.2016.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011398-43.2016.5.03.0108	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011807-04.2016.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010021-85.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010243-53.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência



0010405-48.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010577-87.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010651-44.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010758-88.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010814-05.2017.5.03.0184	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010860-34.2017.5.03.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	4
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	904

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	7
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	232

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	7
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.290



3) Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos concluídos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	7

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 34ª Vara					
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	86,40	87,48	60,97	62,38	67,41	65,69

Existem 1.464 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.345 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 111 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 12/05/2021

No ano anterior, até dia 12/05/2020 - havia 1.283 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 976 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 296 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 12-5):

Processo	Classe	Tarefa
0105900-47.2002.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado À Secretaria De Execuções - petição para juntada
0053300-10.2006.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado À Secretaria De Execuções - petição para juntada
0003300-21.1997.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Arquivado Provisoriamente
0000445-78.2011.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Edital/Expediente/Portaria Publicado(A)
0057800-71.1996.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Autos Extraviados
0002065-57.2013.5.03.0113	Execução Provisória em Autos Suplementares	Despacho
0000657-31.2013.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0000247-41.2011.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0002283-85.2013.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão Ao Magistrado
0010243-24.2015.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0010122-93.2015.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010486-65.2015.5.03.0113	Execução Fiscal	Aguardando Prazo
0010294-35.2015.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar Expedientes E Comunicações



0010714-40.2015.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0010508-89.2016.5.03.0113	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010505-37.2016.5.03.0113	Execução Fiscal	Aguardando Prazo
0010506-22.2016.5.03.0113	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 12-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	10	49
02-FEVEREIRO	38	51
03-MARÇO	33	55
04-ABRIL	11	80
05-MAIO	11	31
06-JUNHO	16	
07-JULHO	23	
08-AGOSTO	57	
09-SETEMBRO	123	
10-OUTUBRO	118	
11-NOVEMBRO	239	
12-DEZEMBRO	105	
Totais	784	266

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
		1															
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA		20	30	6	11	7						10	35	51	55	80	31
CAMILA CESAR CORREA										2							
RODRIGO CANDIDO RODRIGUES	10	17	3	5		9	23	57	15	49	239	95	14				
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO									100	67							
Totais	10	38	33	11	11	16	23	57	123	118	239	105	49	51	55	80	31



Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio até o dia 12-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	49	45
02-FEVEREIRO	68	34
03-MARÇO	59	51
04-ABRIL	78	43
05-MAIO	36	22
06-JUNHO	53	
07-JULHO	53	
08-AGOSTO	119	
09-SETEMBRO	84	
10-OUTUBRO	90	
11-NOVEMBRO	79	
12-DEZEMBRO	69	
Totais	837	195

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-5-2021, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	27
Tutelas Provisórias Pendentes	11
Total	41

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 24-5-2021 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 4 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- c) **instrução**: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos: 0010280/21, 0010163/21, 0010166/21, 0010286/21, 0010791/20, 0010257/21, 0010552/19, 0011045/19 e 0011035/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010280/21, 0010286/21 e 0010257/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 19-5-2021, 63 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 8 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010197/21, 0010207/21, 0010159/21, 0010242/21, 0010073/21, 0010129/21, 0010160/21, 0010307/21, 0010299/21, 0010149/21, 0010132/18, 0010100/18, 0010155/19, 0010579/20, 0010277/20, 0010272/20, 0010605/20, 0010424/19, 0010572/19, 0010992/19, 0010175/21, 0010161/21, 0010193/21, 0010116/21, 0010143/21, 0010109/21, 0010285/20, 0010044/20, 0010657/20, 0010536/20, 0010054/21, 0010710/20, 0010705/20, 0010084/21, 0010576/20, 0010775/20, 0010411/19, 0010850/19, 0010749/20, 0010538/19, 0010695/19, 0010348/20, 0010264/20, 0010200/21, 0010017/21, 0001987/13, 0011611/16, 0010437/17, 0010668/18, 0010886/19, 0010347/20, 0010685/20, 0010003/20, 0010324/20, 0010424/20, 00100020/20, 0010823/19, 0010844/16, 0010211/20, 0010727/19, 0010093/21, 0010609/20, 0010153/21, 0010077/21, 0010049/21, 0010065/21, 0010057/21, 0010141/21, 0010009/21, 0010069/21 e 0010886/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010175/21, 0010161/21, 0010193/21, 0010116/21, 0010143/21 e 0010109/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010197/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1847320 (mais de 10 dias);



- 0010207/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3ae274a (mais de 10 dias);
- 0010159/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id efcblbc (mais de 10 dias);
- 0010073/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3af54f6 (mais de 30 dias);
- 0001987/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id febcbl (mais de 30 dias), Id f999936 (mais de 30 dias), Id 2e49e2d (mais de 30 dias);
- 0011611/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 580ae04 (mais de 60 dias);
- 0010437/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 81a06f3 (mais de 60 dias);
- 0010347/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e0fef24 (mais de 30 dias);
- 0010003/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id aaac185 (mais de 20 dias), Id c5f530a (mais de 30 dias), Id 9b07506 (mais de 20 dias);
- 0010324/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc8829b (mais de 20 dias), Id b227117 (mais de 30 dias);
- 0010020/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5717a56 (mais de 10 dias);
- 0010823/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2fe4914 (mais de 20 dias);
- 0010844/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3593615 (mais de 30 dias);
- 0010727/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b833e0 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.



2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0001334-95.2012.5.03.0113	Cumprimento de Providências
0002188-55.2013.5.03.0113	Cumprimento de Providências
0002475-52.2012.5.03.0113	Cumprimento de Providências
0010342-52.2019.5.03.0113	Aguardando prazo
0010529-94.2018.5.03.0113	Aguardando audiência
0010570-32.2016.5.03.0113	Arquivo
0010985-15.2016.5.03.0113	Aguardando apreciação pela instância superior
0011229-07.2017.5.03.0113	Aguardando audiência
0036000-74.2002.5.03.0113	Cumprimento de Providências
0113800-08.2007.5.03.0113	Cumprimento de Providências
0159000-38.2007.5.03.0113	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010023-21.2018.5.03.0113	Aguardando prazo
0010262-54.2020.5.03.0113	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	59	68
Instrução processo físico	1.955	2.040	0
Instrução processo eletrônico	244	243	291

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	10	13	9-6-21 - 13 dias
Procedimento Ordinário	9	16	26-7-21 - 46 dias
Instrução	258	178	5-5-2022 - 211 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 12-5-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	387	306

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	79	208

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	9	3.959



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	145	497
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	145

No ano atual, apurou-se que, até o dia 12/05/2021, com 83 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	32	0,386
Julgados procedentes em parte	137	1,651
Julgados improcedentes	45	0,542
Extintos com resolução de mérito	2	0,024
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	216	2,602
Extintos sem resolução de mérito	8	0,096
Arquivamento	18	0,217
Desistência	18	0,217
Outras decisões sem resolução de mérito	21	0,253
Total sem resolução de mérito	65	0,783
Decisões de conhecimento	281	3,386
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	128	1,542
Decisões na fase de execução	93	1,12
Total	502	6,048

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	70	0,298
Julgados procedentes em parte	172	0,732



Julgados Improcedentes	80	0,34
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	326	1,387
Extintos sem resolução de mérito	32	0,136
Arquivamento	26	0,111
Desistência	38	0,162
Outras decisões sem resolução de mérito	56	0,238
Total sem resolução de mérito	152	0,647
Decisões de conhecimento	478	2,034
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	146	0,621
Decisões na fase de execução	116	0,494
Total	740	3,149

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/04/2021 até 30/04/2021, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,368
Conciliação em execução	5	0,263
*Encerramento de instrução	4	0,211



Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	31	1,632
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	55	2,895
Una / Una (rito sumaríssimo)	51	2,684
Total	149	7,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de abril de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 33 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. Mês de maio 2021 apurado até dia 12-5:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	23	4	2	7	2	1
02-FEVEREIRO	43	14	3	7	1	4
03-MARÇO	23	45		7	2	2
04-ABRIL	5	35	1	8	1	
05-MAIO	6	22		1	1	
06-JUNHO	21		3		1	
07-JULHO	26		7		5	
08-AGOSTO	26		4		2	
09-SETEMBRO	16		4		15	
10-OUTUBRO	20		5		3	
11-NOVEMBRO	29		4		12	
12-DEZEMBRO	19		8		4	
Totais	257	120	41	30	49	7



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA		29	21	1	4	4						2	9	17	36	31	18
ADRIANO SORIANO LOPES														1	12		
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								4	1		1		3	4		1	
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS														1			
CAMILA CESAR CORREA										3							
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		1			2		1	1				1		2	6	4	4
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										1	2						
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						1	1		2		5						1
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	4	3															
LIZA MARIA CORDEIRO												2					
RODRIGO CANDIDO RODRIGUES	23	14	4	6	1	20	36	27	8	16	37	26				7	
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO									24	8							
Totais	27	47	25	7	7	25	38	32	35	28	45	31	12	25	54	43	23

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de maio 2021 apurado até dia 12-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	74	25
02-FEVEREIRO	148	106
03-MARÇO	104	182
04-ABRIL	1	152
05-MAIO	9	78
06-JUNHO	56	
07-JULHO	72	
08-AGOSTO	90	
09-SETEMBRO	88	



10-OUTUBRO	63	
11-NOVEMBRO	137	
12-DEZEMBRO	64	
Totais	906	543

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA		88	90								1		20	84	133	104	67
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES														10	34		
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								12	2		4	6	3	8		4	4
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS														1			
CAMILA CESAR CORREA										14							
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		4	4	1	9	1	1	4			1	1	2	3	15	8	5
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										6	4						
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						3	1	6			6						2
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	9	12															
LIZA MARIA CORDEIRO												4					
RODRIGO CANDIDO RODRIGUES	65	44	10			52	70	74	15	37	121	53				36	
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO									65	6							
Totais	74	148	104	1	9	56	72	90	88	63	137	64	25	106	182	152	78

Foram realizadas 104 audiências de 3-5-2021 até o dia 19-5-2021 e designadas 59 de 20-5-2021 até do dia 31-5-2021. Em junho estão designadas 130 audiências.



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados mês de maio 2021 apurados até dia 12-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	56	37
02-FEVEREIRO	120	65
03-MARÇO	85	109
04-ABRIL	19	130
05-MAIO	34	53
06-JUNHO	44	
07-JULHO	83	
08-AGOSTO	36	
09-SETEMBRO	41	
10-OUTUBRO	62	
11-NOVEMBRO	81	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	716	394

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA		59	74	5	11	8						1	23	57	81	109	43
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES														6	24		
ALFREDO MASSI	22	10	1														1
ANDRE FIGUEIREDO DUTRA							2										
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								3	1								1
ANDRÉ BARBIERI AIDAR									1	1							
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES									1								
ANDRÉA BUTTLER				1				1									
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS														1			



Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados mês de maio 2021 apurados até dia 12-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	702	1051
02-FEVEREIRO	1205	1371
03-MARÇO	1179	1358
04-ABRIL	644	1480
05-MAIO	756	748
06-JUNHO	613	
07-JULHO	1111	
08-AGOSTO	1416	
09-SETEMBRO	1228	
10-OUTUBRO	1438	
11-NOVEMBRO	1502	
12-DEZEMBRO	989	
Totais	12783	6008

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h50min e/ou 14 horas. Na terça-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GPN. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº



3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 12-5
Processos recebidos	1.019	819	316
Média por dia útil	4,5	3,4	3,8
Processos remanescentes do ano anterior	734	568	637
Sentenças anuladas	9	6	0
Total de processos para solução	1.762	1.393	953
Processos solucionados	1.254	716	394
Processos conciliados	501	238	113
Produtividade	71,17%	51,40%	41,34%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 19,62% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 19,77%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.



MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 12-5-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	113
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	394

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	394
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	316

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	100
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	173

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 12-5-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	908
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	408



2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.297
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	205

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 12-5-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	408
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	205
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	908
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.297
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12



Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 34a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,71	1,28
	I02 - Pendentes	2.575	2.536
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	321,20	295,30
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	443,94	343,18
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.320,03	2.275,00
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,24	31,98
	I08 - Taxa de solução (%)	86,79	82,94
	I13 - Taxa de execução (%)	141,53	151,63
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	59,84	59,02
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	67,41	65,69
	I11 - Produtividade por servidor	111,50	115,92
I12 - Pendentes por servidor	197,75	194,75	
Meso	Acervo	0,45	0,47
	Celeridade	0,84	0,83
	Produtividade	0,56	0,55
	Congestionamento processual	0,70	0,67
	Força de trabalho	0,66	0,63



Macro	IGEST	0,6413	0,6313
	Posição IGEST	152	146
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.984.236,47	R\$305.556,21	R\$11.093.404,11

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, encontra-se em vigor a Portaria 02/2020, estabelecendo procedimento de guarda e compartilhamento de provas judiciais constantes de arquivos de áudio e vídeo, frente a impossibilidade de upload de tais provas no PJe.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 14 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 106,42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,86%.



Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,63% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 77,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 81,94%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,93% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 84,19% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 117,72%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,57% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 69,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,05%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 87,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 71,50%.



Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,76%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 8 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 30-4-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 322 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 321 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário, em exercício, e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

4) regularizado o lançamento do processo 0011102-06.2016.5.03.0113, discriminado no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;



- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020 em relação ao mesmo período do ano 2019, conforme o item 1.10 da ata;
- 8) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 11) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos** que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;**
- 12) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;
- 13) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;



14) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

15) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

16) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

17) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

18) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

19) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

20) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a



critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

21) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) realizada a redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia vinte e um de maio de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 71, publicado no DJe 6-5-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.05.21 14:57:44 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria